

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 009/2015
EDITAL N.º 073/2015, DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 072/2015**

Retifica o Edital n.º 072/2015, dá nova redação ao subitem 2.2.3.2 do Edital n.º 072/2015, de 22-10-2015, do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2015.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital n.º 072/2015, dá nova redação ao item 2.2.3.2 do Edital n.º 072/2015, de 22-10-2015, do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2015:

“2.2.3.2 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento inicial de R\$1.425,04 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado e o adicional noturno quando necessário.”

Candelária – RS, 12 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
12 de novembro de 2015.

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. Administração

Agente Administrativo Auxiliar